

**Portaria nº.162/2022**

Porto Velho, 01 de abril de 2022

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

<b>Anexo Único</b>				
<b>Cadastro</b>	<b>Nome</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>

<b>CHEFE DO CPD</b>				
11908AT	SILVANA LIMA DA CRUZ	2019/2020	01.04.2021 à 20.04.2021	11.06.2022 à 30.06.2022
11908AT	SILVANA LIMA DA CRUZ	2020/2021	03.05.2022 à 22.05.2022	18.10.2022 à 06.11.2022

<b>COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA</b>				
16685AT	RODRIGO MOREL DE MOURA	2021/2022	03.11.2022 à 22.11.2022	02.05.2022 à 11.05.22 07.12.22 à 16.12.22

<b>COAM/ELMO</b>				
12300AT	VANESSA GRAZIELA DOS SANTOS FERREIRA	2020/2021	01.09.2021 à 10.01.2021	04.04.2022 à 13.04.2022

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente